



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 046/2020.

De 03 de setembro de 2020.

"Altera o Decreto Municipal nº 026/2019 de 06.06.2019, substituindo membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB".

MIGUEL DUARTE COSTA, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO a solicitação contida no ofício nº 048/2019, que solicita a regularização do Decreto n.º 026/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, devida às variadas ausências e desistências de membros.

DECRETA:

ARTIGO 1º -

REPRESENTANTES - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

MEMBRO TITULAR.....

MEMBRO SUPLENTE..... **JOSÉ CARLOS DA SILVA**

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS BÁSICA:

MEMBRO TITULAR..... **LETÍCIA ESPINDIOLA A. DE OLIVEIRA**

MEMBRO SUPLENTE..... **CÍCERA CORDEIRO DOS S. MSCHULZ**

MEMBRO SUPLENTE.....

MEMBRO SUPLENTE.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal-SP, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2020.

MIGUEL DUARTE COSTA

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo